

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DEONEI MENDES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Vereador do Município de Baixa Grande do Ribeiro, portador da cédula de identidade nº. 98877755334 SSP/PI, com registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 988.777.553-34, residente e domiciliado na RUA MODESTO MARQUES, 5828 – BAIRRO DE FATIMA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência requerer que se digne em autorizar, junto ao setor competente desta Casa Legislativa, adoção de providências quanto ao ressarcimento das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, no valor correspondente a documentação fiscal ora apresentada, referente ao mês de **FEVEREIRO do ano de 2026**, consoante ao que estabelece a Lei Municipal nº. 196/2025 e alterações posteriores, regulamentada pela Resolução nº. 002/2025 da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

N. Termos; P. Deferimento

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 28 de Fevereiro de 2026.


DEONEI MENDES RODRIGUES
VEREADOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA INERENTE A ATIVIDADE PARLAMENTAR		
MÊS DE COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2026	VALOR MAXIMO PERMITIDO R\$ 7.296,30	VALOR DA DESPESA NO MÊS R\$ 6.600,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) PARLAMENTAR	
NOME: DEONEI MENDES RODRIGUES	CPF: 988.777.553-34
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL	
AG.: 2533-X	
CONTA: 21.903-7	

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)			
DATA	IDENTIFICAÇÃO DA PJ / PF	DOCUMENTO	VALOR (R\$)
09/02/2026	MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	FATURA DE LOCAÇÃO Nº. 008/2026	R\$ 2.800,00
24/02/2026	59.569.810 MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA	NFSE Nº. 54	R\$ 2.800,00
28/02/2026	J.C DOS SANTOS MARTINS	NFSE Nº. NF-2026-21-00009	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL (R\$):			R\$ 6.600,00

3. ATESTO DO PARLAMENTAR	
Atesto, para os fins de ressarcimento e liquidação da despesa acima especificada, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) está(ão) de acordo com a solicitação, o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade, autenticidade e legitimidade da documentação ora apresentada.	
DATA	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
28/02/2026	

PARECER DA COMISSÃO: () APROVADO () REJEITADA		DATA: ____/____/____	
PRESIDENTE DA CMBGR	1º SECRETÁRIO	2º SECRETÁRIO	CONTROLADOR

DETALHAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA

[illegible]

FATURA DE LOCAÇÃO Nº. 008/2026 – DATA: 09/02/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **44.137.087/0001-19**

Inscrição Municipal: **000696**

Endereço: **RUA BERTOLINO PEREIRA, 3991 – SALA B – CENTRO**

Cidade: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**

CEP: **64.868-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DEONEI MENDES RODRIGUES**

CNPJ/CPF: **988.777.553-34**

Endereço: **RUA MODESTO MARQUES, 5828, BAIRRO DE FATIMA**

Cidade: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI** CEP: **64.868-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA DESEMPENHO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES

DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEICULO SEM CONDUTOR - HILUX CD 4X4 SR, PLACA OEB6D28 – DIÁRIA, PERÍODO: 09/02 A 15/02 DE 2026	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
TOTAL DA FATURA:			R\$ 2.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

*** De acordo com a Lei Complementar 116/03, as atividades de locação de máquinas e equipamentos e de quaisquer outros bens móveis não constitui fato gerador do ISSQN e portanto não está sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços***

Dados Bancários:

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 2533-X

Conta Corrente: 21.913-4

PIX: 44.137.087/0001-19 - CNPJ

MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.137.087/0001-19



Comprovante BB

R\$ 2.800,00

28/02/2026 às 14:00:12



Pix Enviado

Recebedor

**Martins Construcoes e Servicos
Ltda**

CNPJ

44.137.087/0001-19

Agência

2533

Conta

219134

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

44137087000119

Pagador

Deonei Mendes Rodrigues

CPF

***777.553-**

SALVAR OU COMPARTILHAR

Chave de Acesso da NFS-e
22011502259569810000106000000000005426028374682700Número da NFS-e
54Competência da NFS-e
24/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
24/02/2026 20:02:45Número da DPS
4Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
24/02/2026 20:02:45

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 59.569.810/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone (89) 8134-5886
Nome / Nome Empresarial 59.569.810 MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA		E-mail RMARCOSFILMMAKER20@GMAIL.COM	
Endereço RUA EZEQUIEL GOMES, 5536, BAIRRO DE FATIMA		Município Baixa Grande do Ribeiro - PI	CEP 64868-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 988.777.553-34	Inscrição Municipal -	Telefone (89) 9811-0162
Nome / Nome Empresarial DEONEI MENDES RODRIGUES		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Baixa Grande do Ribeiro - PI	País da Prestação -

Descrição do Serviço
É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de Marketing de Conteúdo, Fotografia, Vídeos e Gestão de Mídias Sociais, para atender às demandas do vereador Deonei Mendes Rodrigues, referente ao mês 02/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Baixa Grande do Ribeiro - PI	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Comprovante BB

R\$ 2.800,00

25/02/2026 às 19:24:21



Pix Enviado

Atenção: Este comprovante não possui validade jurídica. Para obter o comprovante com validade jurídica, consulte o site do Banco do Brasil.

Recebedor

59.569.810 Marcos Rodrigo Alves da C

CNPJ

59.569.810/0001-06

Agência

0001

Conta

6568015428

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

59569810000106

Pagador

Deonei Mendes Rodrigues

CPF

SALVAR OU COMPARTILHAR



PREFEITURA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
NF-2026-21-00009
Emitido Por
JOSENILTON CABRA...
Data e Hora da Emissão
28-02-2026 20:45:07



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **J C DOS SANTOS MARTINS**
CPF / CNPJ: **30.686.790/0001-71** Telefone: **(89) 9 8125-6726**
Inscrição Municipal: **0000001**
Endereço: **RUA EZEQUIEL GOMES, 3638 BAIRRO CENTRO**
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email: **joseniltonbgr@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **DEONEI MENDES RODRIGUES**
CPF / CNPJ: **988.777.553-34** Telefone:
Inscrição Municipal:
Endereço: **RUA MODESTO MARQUES, 5828 Bairro BAIRRO DE FATIMA**
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO CONTRATANTE, REFERENTE A FEVEREIRO/2026**
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2533-X - CONTA: 22.819-2
J C DOS SANTOS MARTINS (MARTINS ASSESSORIA E CONTABILIDADE)

TIPO	ITEM				QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)		
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO CONTRATANTE, REFERENTE A FEVEREIRO/2026				1	1.000,00	1.000,00		
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00		INSS (0,00%) R\$ 0,00		IR (0,00%) R\$ 0,00		CSLL (0,00%) R\$ 0,00	
EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N.º 214, DE 2025, DESTACAM-SE ABAIXO VALORES SIMULADOS, SEM EFEITO FISCAL OU FINANCEIRO.							BASE DE CÁLCULO R\$ 1.000,00		
IBS MUNICIPAL (0,00%) -R\$ 0,00		IBS ESTADUAL (0,00%) R\$ 0,00		CBS (0,00%) -R\$ 0,00		TOTAL DA NOTA R\$ 1.000,00			
Total Retenções: R\$ 0,00		Valor Líquido: R\$ 1.000,00		Alíquota ISS: 2,14		Valor ISS: R\$ 21,40		Alíquota IBS: 0,00	Valor IBS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local de Incidência: **Local do Prestador** Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Local de Prestação: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / PI** Competência: **28/02/2026**
Recolhimento: **ISS a recolher.**
Atividade: **6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
Serviço: **1.1302.21.00 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**
171901 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

CHAVE DE ACESSO (AUTENTICIDADE): 22011501230686790000171000000000336726026405666839

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QR Code presente no canto superior direito ou digitando esse código no site <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>



Comprovante BB

R\$ 1.000,00

28/02/2026 às 12:21:59



Pix Enviado

Recebedor

J C dos Santos Martins

CNPJ

30.686.790/0001-71

Agência

2533

Conta

228192

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

30686790000171

Pagador

Deonei Mendes Rodrigues

CPF

***.777.553-**

Agência

SALVAR OU COMPARTILHAR

DETTRAN-PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00498597989

PLACA

OEB6D28

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

213241809358



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

64166461816

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / LUF

*****/**

CHASSI

8AJFY22G3D8003571

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN-PI BCAA0A20547000A09A0290 em 13/06/2025 às 19:00:32

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMÍNIO *

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

171CV/2982

PESO BRUTO TOTAL

2.96

MOTOR

1KD5873930

CMT

3.71

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

REINALDO BOZON PINHEIRO

CPF / CNPJ

352.871.443-34

LOCAL

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PI

DATA

13/06/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSO OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSO OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO ICF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARKETING DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: DEONEI MENDES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Vereador, CPF de nº 988.777.553-34, residente e domiciliado no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

CONTRATADO: 59.569.810 MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA, CNPJ de nº 59.569.810/0001-06, com sede na Rua Ezequiel Gomes, nº 5536, Bairro de Fatima, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, seu representante legal, MARCOS RODRIGO ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, Empresário, RG de nº 4615643 SSP-PI, CPF de nº 088.153.753-50, residente Rua Ezequiel Gomes, nº 5536, Bairro de Fatima, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços técnicos de marketing digital, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de prestação de serviços, Marketing de Conteúdo, Fotografia, Vídeos e Gestão de Mídias Sociais, para atender as demandas do vereador no período de 12 Meses.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados nesse contrato pela parte CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela parte CONTRATANTE, como horário, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O pagamento será realizado após a emissão de documento fiscal dentro do mês do serviço prestado, através de transferência bancária em conta no nome do CONTRATADO.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de o CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 12 meses, contados a partir do início de sua vigência.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo para prestação do serviço, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

Cláusula 12ª. A vigência deste contrato tem início no dia primeiro de **JANEIRO** de 2026.

Cláusula 13ª. Os serviços objeto deste contrato serão prestados de forma contínua durante o período de vigência contratual, sendo a remuneração devida mensalmente, mediante efetiva prestação dos serviços e emissão da respectiva nota fiscal dentro do mês correspondente ao serviço executado.



DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ribeiro Gonçalves - PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 02 de janeiro de 2026

Deonirio Rodrigues
CONTRATANTE

Marcos Rodrigo Alves do Costa
CONTRATADO

Testemunha 1

CPF de nº

Testemunha 2

CPF de nº



Posts

dioneimendes01

**dioneimendes01**

Baixa Grande do Ribeiro

[Ver insights](#)Curtido por **diegzz_11** e outras pessoas

dioneimendes01 Encontro com os parlamentares do município e com a secretária de Educação, Rita Rodrigues, para tratar de pautas importantes e... mais

Há 3 dias



Posts

dioneimendes01



dioneimendes01

Baixa Grande do Ribeiro



vereador

Dionei Mendes

/ @dioneimendes01

**SUA VOZ
IMPORTA!****PARA** *nós!*

Comente, participe e envie suas sugestões.
A transformação começa quando a **gente**
constrói juntos.

**Dionei**
vereador
mendes[Ver insights](#)

Curtido por **tainariacr_007** e outras pessoas
dioneimendes01 SUA VOZ IMPORTA PARA NÓS!

21 de fevereiro



Posts

dioneimendes01



dioneimendes01

dioneimendes01 · Áudio original



776 · Ver insights





Posts

dioneimendes01

**dioneimendes01**

Baixa Grande do Ribeiro

[Ver insights](#)Curtido por **diegzz_11** e outras pessoas**dioneimendes01** Primeira sessão do primeiro semestre de 2026 realizada... mais

11 de fevereiro



Posts

dioneimendes01



dioneimendes01

Baixa Grande do Ribeiro



vereador

Dionei Mendes

/ @dioneimendes01

Cada detalhe
da *cidade*
faz **diferença**
na vida das
Pessoas



Vereador
Dionei
mendes

[Ver insights](#)

Curtido por leinh.a20 e outras pessoas

dioneimendes01 Cada detalhe da cidade reflete o cuidado com as pessoas.

Seguimos trabalhando com responsabilidade... mais

Há 4 dias



Posts

dioneimendes01

**dioneimendes01**

Baixa Grande do Ribeiro

[Ver insights](#)Curtido por **diegzz_11** e outras pessoas**dioneimendes01** Primeira sessão do primeiro semestre de 2026 realizada... mais

11 de fevereiro